



Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Cianorte

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Cianorte		CNPJ: 76309806/0001-28	
Endereço: Praça da Republica, Centro Cívico nº 100			
UF: PR	CEP: 87200-127	Telefone: (44) 3619-6200	
Conta Corrente: nº 429-8	Banco: Caixa Eco. Federal	Agência: 0569	Praça de Pagamento: Cianaorte/PR
Responsável: Claudemir Romero Bongiorno			CPF: 258.569.019-91
CI/Órgão Expedidor:	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Chefe do Executivo	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O programa do governo do Paraná, objetiva atender as demandas referentes à melhoria da fertilidade dos solos, destinando recursos para o apoio aos agricultores.

A calagem nas propriedades dos agricultores familiares do município de Cianorte visa à correção da acidez e a melhoria da fertilidade do solo com resultados no aumento da produtividade de mandioca, café, pastagem, culturas anuais, frutas e olerícolas exploradas nas áreas dos beneficiários do programa, com o aumento da renda dessas famílias e melhorando os indicadores socioeconômicos desses produtores.

Com isso a SEAB esta apresentando uma estratégia operacional em conjunto com a Emater, para a execução do programa nos municípios da região.

4.1. Justificativa para Termo Aditivo de Prazo e de Contrapartida Municipal: Justifica-se o pedido uma vez que, o Município de Cianorte através do setor de Licitação já publicou o edital do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 144/2017 para data de 22/06/2017, fato que, devido o valor do Convênio ser inferior a 80.000,00 (oitenta mil reais) só empresa de pequeno porte podem participar e não existem empresas de pequeno porte que trabalhem nesse ramo de atividade, diante disso, o Município de Cianorte terá que alocar certo valor de contrapartida para que empresas interessadas possam participar do processo licitatório. Portanto, haverá a necessidade de Prorroga de Prazo por um período de até 31 de Dezembro de 2017 para que se cumpra com todos os quesitos legais do Convênio e devida prestação de contas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

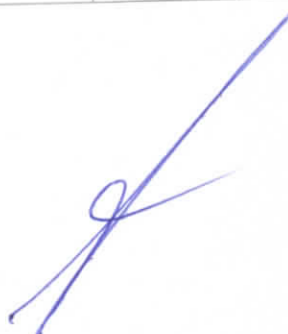
Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01-	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	25/07/2013	31/12/2017	471,40	toneladas	170,00	80.138,00
Total (R\$)									80.138,00

5.1. RECURSOS:

CONCEDENTE - ESTADO	R\$ 66.000,00
CONVENIENTE – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	R\$ 14.138,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	115		115



Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS


Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **429-8 AG. 0569** da Instituição Financeira Oficial **CAIXA ECONÔMICA**. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

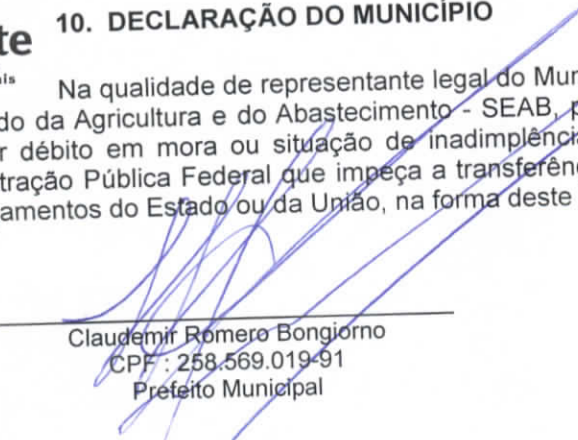

Edison Eiti Mikami
Engenheiro Agrônomo
Crea: 23814/D

Local: Cianorte Data: 08 de Junho de 2017.



10. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Claudemir Romero Bongiorno
CPF : 258.569.019-91
Prefeito Municipal

Local: Cianorte Data: 8 de Junho de 2017.

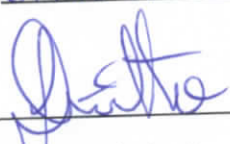


11. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CIANORTE-PR

Data: 26/06/2017



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
Luiz Fernando Pricinotto
Eng.º Agr.º - CREA-PR 98.469-D
SEAB / DEAGRO
Núcleo Regional de Cianorte

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Francisco Cascardo Neto
Eng.º Agr.º - CREA 19858-D/PR
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Cianorte



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado